

DEZEMBRO/97

COMENTÁRIOS

Em outubro, os valores repassados aos Fundos Constitucionais (FPE, FPM, FNE, FNO e FCO) foram 2,2% maiores que os de novembro. Quando comparados ao mês de outubro de 1996, tiveram acréscimo de 0,0%, em termos reais. Os valores distribuídos de janeiro a dezembro cresceram 0,0%, em termos reais, em relação ao montante creditado no mesmo período do ano anterior.

O valor destinado ao IPI-EXP, em dezembro, registrou crescimento de 0,0% em relação ao mês de novembro. Comparando-se ao mês de dezembro de 1996, verifica-se um acréscimo real de 0,0%. Nos doze meses de 1997 os valores repassados foram 0,0% maiores, em termos reais, do que os transferidos no mesmo período de 1996. .

INFORMAÇÕES NA INTERNET

NOVIDADES EM NOSSA HOMEPAGE (<http://www.stn.fazenda.gov.br>):

- ⇒ Previsão dos Fundos (FPE, FPM e IPI-EXP): informa os valores previstos para o trimestre, discriminados por Estado e por coeficiente de participação do município (FPM);
- ⇒ Previsão para 1998 (FPE, FPM, IPI-EXP e FUNDEF);
- ⇒ Publicação, na véspera de cada crédito, dos valores a serem repassados;
- ⇒ Arquivo contendo planilhas de distribuição do FPE, FPM e IPI-EXP para download (copiar para o seu micro);
- Consulta "on line" dos valores transferidos, a partir de 1996, para cada Município, a título de FPM/ITR/IOF-Ouro.

VARIAÇÃO DECENCIAL E MENSAL

Embora as informações decenciais sejam importantes, a previsão da variação no mês deverá ser o fator determinante para a tomada de decisões por parte dos administradores estaduais e municipais.

Vale lembrar que as estimativas divulgadas pela STN constituem apenas mais uma fonte de informação, destinada a auxiliar as decisões gerenciais das administrações, estando sujeitas a variações.

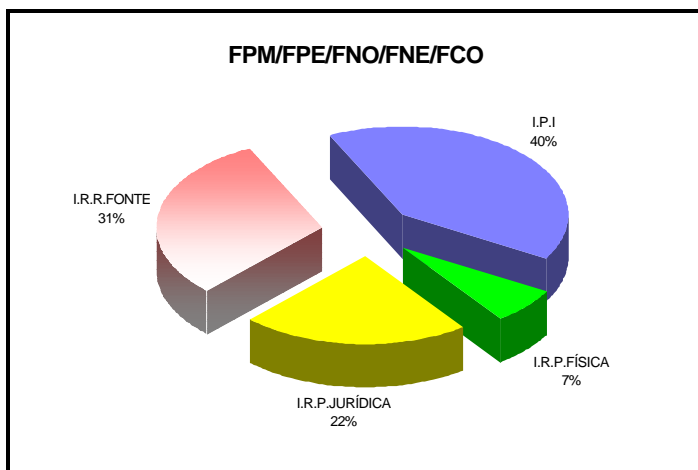
De acordo com a Portaria STN 358/96, os créditos no mês de outubro foram efetuados nas seguintes datas: 10/10, 20/10 e 30/10.

As estimativas das cotas decenciais tiveram como parâmetro o valor creditado em 30/09/97, apresentando-se da seguinte forma:

DATA DE CRÉDITO	FPE/FNE/FCO/FNO		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
10/11	+ 0,0%	+212,6%	+ 208,0%	+212,6%	+ 19,0%	+ 13,6%
20/11	+42,0%	+ 67,7%	+ 42,0%	+ 67,7%	+ 53,0%	+ 52,3%
30/11	+24,0%	+ 22,4%	+ 24,0%	+ 27,5%	- 4,0%	- 8,6%
No mês	+ 6,0%	+ 11,2%	+ 6,0%	+ 12,2%	+ 0,5%	- 2,8%

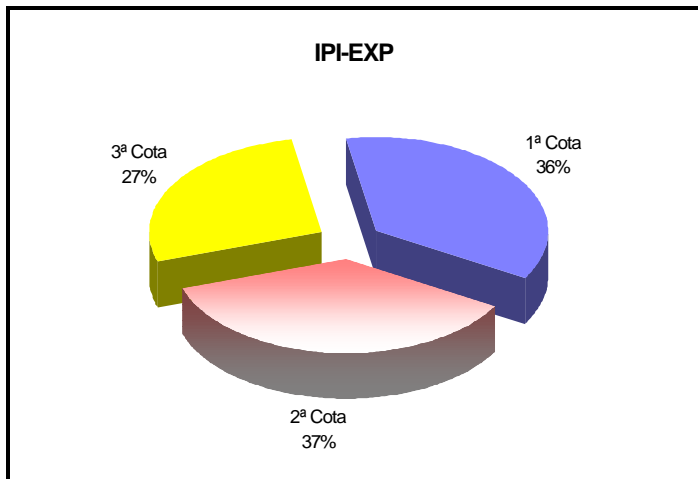
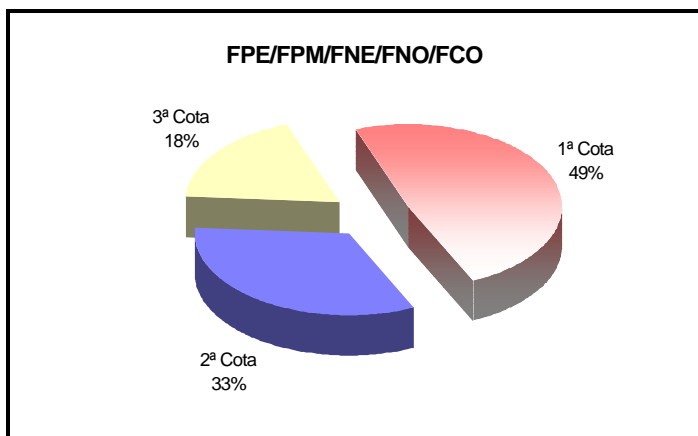
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em outubro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de setembro a 20 de outubro conforme demonstrativo abaixo: R\$

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE	FPM	F. CONST	IPI-EXP
3º Dec./Set.	534,6	1.320,3	1.854,9						
OUT/97	1.436,8	2.601,4	4.038,2	OUT/97	3.823,0	821,9	860,2	114,7	147,7
1º Dec./Out.	540,3	722,3	1.262,5	3º Dec./Set.	1.854,9	398,8	417,4	55,6	53,5
2º Dec./Out.	401,7	303,9	705,6	1º Dec./Out.	1.262,5	271,4	284,1	37,9	54,0
3º Dec./Out.	494,8	1.575,22	2.070,1	2º Dec./Out.	705,6	151,7	158,8	21,2	40,2

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

Estado	FPM	FPE	IPI-EXP.	TOTAL
AC	4.562,3	28.118,8	16,8	32.697,9
AL	19.809,8	34.193,8	363,2	54.366,8
AM	11.210,0	22.935,6	697,4	34.843,0
AP	3.352,5	28.044,8	119,9	31.517,2
BA	76.555,4	77.231,7	10.245,8	164.032,9
CE	45.144,1	60.305,4	1.212,0	106.661,5
DF	2.535,2	5.673,1	9,6	8.217,9
ES	15.326,7	12.329,2	7.713,8	35.369,7
GO	31.898,9	23.368,7	944,4	56.212,0
MA	35.379,0	59.329,7	2.480,3	97.189,0
MG	112.436,8	36.613,6	20.350,3	169.400,7
MS	13.209,9	10.948,3	590,9	24.749,1
MT	16.485,0	18.969,7	1.155,2	36.609,9
PA *	26.571,0	42.701,7	6.218,1	75.490,8
PB	28.028,8	39.362,2	553,5	67.944,5
PE	44.104,2	56.715,9	2.157,6	102.977,7
PI	21.469,6	35.519,6	243,6	57.232,8
PR	58.647,3	23.698,3	13.389,9	95.735,5
RJ	26.611,8	12.556,9	9.710,1	48.878,8
RN	21.166,0	34.340,1	264,2	55.770,3
RO	7.285,6	23.142,7	100,9	30.529,2
RR	2.370,9	20.390,0	35,4	22.796,3
RS	58.716,6	19.355,2	24.364,7	102.436,5
SC	33.477,6	10.519,3	13.918,1	57.915,0
SE	11.943,9	34.154,3	174,0	46.272,2
SP	113.938,3	8.219,5	29.532,4	151.690,2
TO	13.250,0	35.672,5	2,2	48.924,7
TOTAL	855.487,2	814.410,6	146.564,3	1.816.462,1

(*) Já excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	NOV/OUT	DEZ/NOV	JAN/DEZ
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+6,0%	-3,0%	-5,0%
IPI-EXP	+0,5%	+4,0%	-8,0%

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	1995/1994	1996/1995	1997/1996
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+25,2%	+1,9%	+4,0%
IPI-EXP	+15,5%	+2,5%	+2,0%

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Out/96	28/11/96	Abr/97	30/05/97
Nov/96	24/12/96	Mai/97	27/06/97
Dez/96	28/01/97	Jun/97	31/07/97
Jan a Dez/96	28/01/97	Jan a Jun/97	31/07/97
Jan/97	26/02/97	Jul/97	29/08/97
Fev/97	31/03/97	Ago/97	29/09/97
Mar/97	28/04/97	Set/97	31/10/97

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 314.3118 / 314.3128 Fax: (061) 321.4867
 Email: stndirev@fazenda.gov.br